



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 242/2017	
INTERESSADO (A):	Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
ASSUNTO:	Doação de Bens adquiridos com recursos do projeto “Expansão do Núcleo de Produção e Difusão de Conteúdos de C, T & I, ações de divulgação em rede nacional”, no âmbito do Convênio nº 008/2012-FAPEAM/FUNTEC/FDB.
PROCESSO Nº:	062.00652.2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) as informações constantes no Parecer nº 06/2015-NUPA, emitido pelo Núcleo de Patrimônio da FAPEAM, bem como as ponderações feitas pela Assessoria Jurídica no Parecer nº 624/2015-ASJUR/FAPEAM, as quais enfatizam que, de acordo com o disposto no inciso III, Art.15 da Lei Delegada nº 116/2007, não há óbice em proceder a doação de 8 (oito) bens adquiridos no âmbito do Convênio nº 008/2012-FAPEAM/FUNTEC/FDB, à FUNTEC;

b) o disposto no item II da Resolução nº 009/2014 do Conselho Superior desta Fundação que regulamenta a cessão de uso para posterior transferência de domínio, por meio da doação de bens móveis a órgãos da Administração Pública Direta e entes da Administração Pública Indireta participantes de programas apoiados pela FAPEAM,

### DECIDIU:

**AUTORIZAR** a doação de 08 (oito) bens adquiridos com recursos do projeto “Expansão do Núcleo de Produção e Difusão de Conteúdos de C, T & I, ações de divulgação em rede nacional”, no âmbito do Convênio nº 008/2012-FAPEAM/FUNTEC/FDB à **Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**, constantes no Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 068/2015, em consonância com o Artigo 15, inciso III da Lei Delegada nº 116/2007, e com a Resolução nº 009/2014 do Conselho Superior da FAPEAM, conforme Anexo Único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de junho de 2017.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Michele Brito de Oliveira  
Diretora Técnico-Científica, substituta.  
Conselheira

  
André de Santa Maria Bindá  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 242/2017 – ANEXO ÚNICO**  
**DOAÇÃO DE BENS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 008/2012/FAPEAM/FUNTEC/FDB À FUNTEC**

ORDEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO	NF	VALOR UNITÁRIO
01	15542P	Nobreak Riello Sentry 60 Kva	0193	R\$ 90.000,00
02	15543P	Unidade de Fita Mag car com carregador TS3100 Tape Library	0063	R\$ 38.205,00
03	15544P	Servidor IBM X3100M4 3.1Ghz 4/500G.	0063	R\$ 7.875,00
04	15545P	Controladora IBM – HBA SAS 6GB PCIe	0063	R\$ 3.285,00
05	15546P	Câmera Sony HXR – NX5N	0063	R\$ 18.600,00
06	15547P	Kit Tripé E – IMAGE 7060	0063	R\$ 2.685,00
07	15548P	MC8 13BZ/A IMAC 27"2	0063	R\$ 10.000,00
08	15549P	Drive Sony XDCAM PDW – U2	0063	R\$ 16.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 187.050,00</b>

Rua Sobradinho, 100 – Flores  
Tel: (92) 3878-4000  
Manaus-AM – CEP: 69058-793



**FAPEAM**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICADA PELA ISO 9001:2008

SECRETARIA DE ESTADO DE  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**